



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2013/2014*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 021 DE 08  
DE AGOSTO DE 2014.**

**EMENTA: “APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”.**

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 33, inciso IV, “a” do Regimento Interno Cameral, APROVA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Marilândia-ES, para o Exercício Financeiro de 2015, no montante de R\$ 1.525.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil reais), discriminados conforme segue o anexo I.

**Art. 2º.** O Prefeito Municipal fica autorizado a incluir no Orçamento do Município, os valores constantes dos anexos I.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia, 08 de agosto de 2014.

Mesa Diretora:

**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente

**AUGUTO ASTORI FERREIRA**  
1º. Secretário

**ADILSON REGGIANI**  
Vice-Presidente

**DOUGLAS BADIANI**  
2º. Secretário

<b>PROTOCOLO</b>	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	774
Fls.	132
Livro	09
Marilândia-ES - Em:	08/08 / 2014
<i>Sabrina Oalvi</i>	